



INFORMAÇÃO

Foi publicado no Diário da República o seguinte:

- [Lei n.º 25/2009. D.R. n.º 109, Série I de 2009-06-05](#)

Assembleia da República

Estabelece o regime jurídico da emissão e da execução de decisões de apreensão de bens ou elementos de prova na União Europeia, em cumprimento da Decisão Quadro n.º [2003/577/JAI](#), do Conselho, de 22 de Julho (*âmbito de um processo penal*)

Encontra-se publicado no site do SOJ na página ASSOCIADOS / LEGISLAÇÃO ---» pasta Penal

- [Declaração de Rectificação n.º 40/2009. D.R. n.º 109, Série I de 2009-06-05](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico

Rectifica o [Decreto-Lei n.º 89/2009](#), de 9 de Abril, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, que regulamenta a protecção na parentalidade, no âmbito da eventualidade de maternidade, paternidade e adopção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de protecção social convergente, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 70, de 9 de Abril de 2009

Encontra-se publicado no site do SOJ na página ASSOCIADOS / LEGISLAÇÃO ---» pasta Funcionários

- [Portaria n.º 609/2009. D.R. n.º 109, Série I de 2009-06-05](#)

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Aprova o modelo de registo de trabalho extraordinário e os elementos que deve conter (estabelecido pelos n.ºs 1 a 4 do art.º 165.º do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e o art.º 113.º do Regulamento, anexo II a esta Lei)

Encontra-se publicado no site do SOJ na página ASSOCIADOS / LEGISLAÇÃO ---» pasta Funcionários

15.06.2009